

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

21838.

1

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Travessa WE-72, edificado com uma casa residencial, coletada pelo nº 191, integrante do Conjunto Habitacional **CIDADE NOVA VII**, localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo **10,00m** de largura na frente e nos fundos, por **20,00m** de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de **200,00m²**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição Imobiliária nº 014068/6.

PROPRIETÁRIO(A) (S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA., sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro do Souza, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 302, Folha 302, Livro nº 2 - E. L. (RG), em 10 de junho de 1988, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Esta Matrícula foi aberta em 22 de março de 2010.

AV-1 - MAT. 21838 - ÔNUS: O imóvel aqui descrito está sujeito à **HIPOTECA** constituída em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, registrada sob o nº 189, do livro 2-77, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

AV-2 - MAT. 21838 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01.07.1982, lavrado na forma da lei, a proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, legalmente representada, **prometeu vender** o imóvel objeto desta matrícula, a **LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 1.010.350/PA, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.741.072-91, casada com **Ismael da Rocha Bronze** (CI: 1.225.876/PA, CPF/ME nº 147.402.902-78, residente e domiciliada em Belém/PA, pelo preço de **Cr\$ 936.995,92** (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), conforme consta no R-1 do registro anterior, em 10.06.1988. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 34806. Nº de Ordem 32009, datado de 22 de março de 2010 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do **Ofício nº 05-0063/2010/GIFUG/BE**, datado de 01 de fevereiro de 2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada pela Gerente de Serviço, **Alda Maria Pereira dos Santos**, e pela Gerente de Filial, **Maria da Conceição Freitas Guimarães**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH**, nos termos do Decreto Lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava; subsistindo entretanto a Promessa de Compra e Venda, mencionada na AV-2 desta Matrícula. Selo de segurança nº 1.759.928 - série D. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-4 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 39194, nº de Ordem 33741, datado de 13 de julho de 2010 - Venda e Compra: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de junho de 2010, nas folhas nº 03/04, do Livro nº 73, nas Notas deste Ofício, protocolada sob o nº

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabelião
CPF: 097.641.782-09

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

21838

1

2

4063, a proprietária, **COMPANHIA DE HABITACÃO DO ESTADO DO PARA - COHAB/PA**, já individualizada, representada por seu Diretor Presidente **LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA**, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 726163891-DETRAN/DF, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **227.087.071-91**, e por seu Diretor Imobiliário, **JOSÉ FERREIRA PUTY**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.517-2ª via-SEGUP/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **032.913.402-72**, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém/PA; com a interveniência, como Cedentes, de **LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1.010350/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 049.741.072-91 e seu marido, **ISMAEL DA ROCHA BRONZE**, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.225.876/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.402.902-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Belém/PA, representados por sua bastante procuradora substabelecida, a própria compradora, **Belemita Brito Moreira**, adiante qualificada, conforme os termos do Substabelecimento público lavrado em 21.08.2001, na folha nº 191, do Livro nº 009, do 1º Ofício de Notas e de Registros de Macapá/AP - Cartório Juçá, advindo da Procuração pública lavrada em 07/04/1982, na folha nº 123, do Livro nº 207, do 4º Ofício de Notas da comarca de Belém/PA, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **BELEMITA BRITO MOREIRA**, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade nº 28.690 2ª via SSP/AP inscrita no C.P.F./MF sob o nº **151.299.182-15**, e seu marido, **DILERMANDO CAMPOS MOREIRA**, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 035084-2ª via PTC/AP, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **047.700.722-87**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço constante na promessa de compra e venda. O Imposto de Transmissão de Ben Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 418,12, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 20.701,50, mais taxa de expediente no valor de R\$ 4,09, recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000212061 conforme Processo nº 6089/10. Eu, *Cynthia Melo Muniz*, digitei. Eu, *Katherine Nazareth Rodrigues Tavares*, Escrevente Autorizada. Selo de segurança nº 002.059.949- série D.

R-5 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 57254. Nº de Ordem 40664, datado de 18 de novembro de 2011 - HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3109/04112011-1, datado de 04 de novembro de 2011, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária e o avalista, acima qualificados, **deram** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em **HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco Cidade de Deus, São Paulo/SP, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, a taxa de juros efetiva de 2,57% a.m, e taxa de juros efetiva de 35,60 a.a., para ser paga em 120 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.268,01, com vencimento da primeira parcela em 18/12/2011 e a última parcela em 18/11/2021. Selo de segurança nº 1401645. Eu, *Fortunato Lisboa da Paixão*, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Oficial, dou fé.

Kédma Faria Tavares
 Of. Oficial / T-16113
 CPF: 057.211.782-00

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

21.838

Livro

2

02 F

Folhas

Data

22/03/2010

Oficial Substituta

CPF: 171.337.342-49

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

AV-6 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 92455, Protocolo nº 62982, datado de 28 de Agosto de 2014 - ADITAMENTO: Através do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Crédito Pessoal (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) Contabilizada sob nº 237/3109/04112011-1 (Contrato nº 450.5902978), datado de 10/12/2013, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, as partes Contratadas, **BELEMITA BRITO MOREIRA**, já qualificada, na qualidade de **Devedora**; **BANCO BRADESCO S/A**, já individualizado, devidamente representado, na qualidade de **Credor Fiduciário** e **DILERMANDO CAMPOS MOREIRA**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.700.722-87, residente e domiciliado no Corj, Cidade Nova VII, Travessa WE-72, nº 191, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA, na qualidade de **Devedor Solidário**, celebraram o **ADITAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3109/04112011-1 (Contrato nº 450.5902978), vinculada à Agência 3109, conta corrente nº 0183804, datado de 04 de novembro de 2011, objeto do R-5 acima registrado, para nela ficar constando a obrigatoriedade de serem cumpridas pelas partes acima mencionadas, todas as Cláusulas e Condições expressas no Instrumento Particular de Aditamento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-7 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 99791, Protocolo nº 70309, datado de 16 de Junho de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do requerimento, datado de 11 de Abril de 2014, acompanhado da Certidão de Intimação nº 1282/2015, o **BANCO BRADESCO S/A**, acima individualizado, devidamente representado, como **Credor Fiduciário** da Cédula de Crédito Imobiliário nº 237.3109.04112011-1, registrado no R-5, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao **CREDOR**, todavia **não é uma propriedade plena**, visto que, existe a obrigatoriedade do **Credor Fiduciário** em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro, ficando dito imóvel livre do ônus que o gravava. Certifico que o foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 3.029,42**, referente ao processo nº 2015/7980, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-8 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 103512, Protocolo nº 74030, datado de 01 de Dezembro de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento, datado de 28/10/2015, bem como, Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, o **BANCO BRADESCO S/A**, acima individualizado, devidamente representado, **requereu** a presente averbação para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à Hasta pública, através do 1º Leilão (realizado em 18/09/2015) e o 2º Leilão (realizado em 30/09/2015), sem que houvesse manifestação de lances (desertos), assim, o mesmo dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem consolidado a pertencer de forma **PLENA** ao **BANCO BRADESCO S/A**. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-9 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 156158, Protocolo nº 126672, datado de 04 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de

CARTÓRIO FÁRRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
www.eiserventia.org.br
REGISTRO GERAL
Documentar gerado eletronicamente pelo sistema de registro de imóveis
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIAO INTERINO

MATRÍCULA

21.838

Livro

2

02 V

Folhas

Data

22/03/2010

Oficial Tabela Interino

Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

Imóvel Cadastro Nº

Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 04/04/2023, através do Protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, referente ao Processo nº 01138009520065020072, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, do Tribunal Regional da 2ª Região, em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202304.697896-69873600000037006231411110. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

AV-10 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 159813. Protocolo nº 130327, datado de 24 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 22/07/2023, através do Protocolo nº 202307.2210.02824733-IA-340, referente ao Processo nº 08005031020218230010, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.785145-541587000000093076550310170. Eu, Whil Anderson Lima de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 27 de julho de 2023. Jessica Quaresma Escrevente Autorizada

AV-11 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 163080. Protocolo nº 133594, datado de 13 de novembro de 2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Através da Decisão, exarada em 26 de outubro de 2023, pelo Exma. Dra. Andrea Nunes Tibilletti, Juíza de Direito do Trabalho Substituta, da 72ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; procede-

CARTÓRIO FARRIA NETO COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR OFICIAL TABELIAO INTERINO

digital

MATRÍCULA

21.838

Livro

2

03 F

Folhas

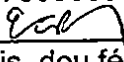
Data



22/03/2010

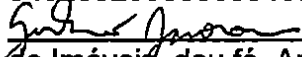
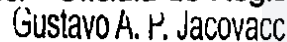
Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

se a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro da proprietária **BANCO BRADESCO S/A**, qualificada no R-5 desta matrícula, fica **CANCELADA** a Indisponibilidade objeto do **AV-9** da presente matrícula, com o processo nº **01138009520065020072**, conforme Protocolo de Cancelamento nº **202301.1011.02645016-PA-980**, de 10/04/2023, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798728-82789700000011537421610270. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2023.

AV-12 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 168436. Protocolo nº 138.950, datado de 27 de maio de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **27/05/2024**, através do Protocolo nº **202405.2710.03353673-IA-580**, referente ao Processo nº **00029068920248160069**, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte/PR, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em desfavor do devedor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202405.1070265-56207010060062941212026050. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de maio de 2024.  Gustavo A. P. Jacovacci - Registrador substituto

AV-13 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 169571. Protocolo nº 140085, datado de 02 de Julho de 2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro do proprietário, **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado no ato R-5 desta matrícula, fica **CANCELADA** a Indisponibilidade objeto do **AV-10** da presente matrícula, com o processo nº **08005031020218230010**, conforme Protocolo de Cancelamento nº **202307.2711.02832793-TA-700**, de 27/07/2023, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202407.2592545-54529520000083346514412121. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.  Gustavo A. P. Jacovacci - Registrador substituto

AV-14 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 169571. Protocolo nº 140085, datado de 02 de Julho de 2024 - RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS - INDISPONIBILIDADE: Procedese a presente averbação, para recolhimento de emolumentos devidos pelo **ATO DE INDISPONIBILIDADE** levado a esta matrícula através do **AV-10**, não recolhido à época oportuna. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUAwww.eia.sia.gov.br
REGISTRO GERAL
Operado eletronicamente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do BrasilETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

MATRÍCULA

21.838

Livro 2

03 V

Folhas

Data

22/03/2010

Registrador de Imóveis

Imóvel

de R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202407.2592538-83529520000032346514412121. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci*

Registrador substituto

AV-15 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 171776. Protocolo nº 142.290, datado de 11 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 11/09/2024, através do Protocolo nº 202409.1114.03572903-IA-490, referente ao Processo nº 00024592420128130193, da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Coromandel/MG, do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.1281277-77218210000025159032817280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2024.

AV-16 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 174647. Protocolo nº 145.161, datado de 05 de dezembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 05/12/2024, através do Protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490, referente ao Processo nº 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1420817-71802410000006982512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci*

Registrador substituto

AV-17 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 176546. Protocolo nº 147.063, datado de 11 de fevereiro de 2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2025, através do Protocolo nº 202502.0712.03826372-IA-233, referente ao Processo nº 50000597520158210046, da Vara da Comarca de Espumoso/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (JECA/JECRIMA), em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202502.1425032-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUAOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
operado eletronicamente pelo
REGISTRO GERALETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis



MATRÍCULA**21.838**

Livro

2**04 F**

Folhas

Data

22/03/2010

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

23052410000068093512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*

Escrevente Autorizado

AV-18 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 187380. Protocolo nº 157.898, datado de 01 de dezembro de 2025 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em 28/11/2025, através do Protocolo nº 202511.2810.04400803-IA-914, referente ao Processo nº 00005356820175050033 da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional de Trabalho da 5ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a **indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202512.1806324-42360810000069087124015280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira*

Escrevente Autorizado

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO ORIGINAL

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Documentos gerados oficialmente pelo
REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA